



## Requerimento Nº 1216/2026

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de “**Criação do Conselho Municipal de Cultura Jovem, com caráter consultivo, formado por representantes de grêmios estudantis, coletivos juvenis, artistas independentes e educadores, com o objetivo de ampliar a escuta das juventudes nas políticas culturais, no município de Itapevi**”.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de “**Criação do Conselho Municipal de Cultura Jovem, com caráter consultivo, formado por representantes de grêmios estudantis, coletivos juvenis, artistas independentes e educadores, com o objetivo de ampliar a escuta das juventudes nas políticas culturais, no município de Itapevi**”.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A juventude desempenha um papel fundamental na renovação e fortalecimento da **cultura local**, sendo uma fonte constante de inovação, diversidade e transformação. No entanto, muitas vezes, suas vozes não são plenamente ouvidas nas decisões sobre políticas públicas culturais, o que limita o seu impacto no campo da arte e da cultura.

A criação do **Conselho Municipal de Cultura Jovem** representa uma importante ação para assegurar que os **jovens** de Itapevi possam **participar ativamente** das decisões e discussões sobre o desenvolvimento cultural da cidade, criando um canal de **diálogo direto** entre as políticas públicas e as demandas da juventude.



Esse conselho terá como **objetivos principais**:

- **Ampliar a participação das juventudes** na construção das políticas culturais municipais, assegurando que suas ideias, propostas e necessidades sejam devidamente ouvidas e consideradas nas ações governamentais;
- **Fortalecer a representatividade** dos jovens nas áreas de arte, cultura e educação, através da participação de **grêmios estudantis, coletivos juvenis, artistas independentes e educadores**, que representam as diferentes manifestações culturais e sociais da juventude;
- **Estimular o protagonismo juvenil** e a **criação de espaços de expressão** cultural, que permitam aos jovens apresentar suas produções artísticas e culturais, contribuindo para o **fortalecimento da identidade local** e a **valorização de suas experiências**;
- **Contribuir para a elaboração de programas e projetos culturais** que atendam diretamente as necessidades da juventude, como oficinas de arte, espaços para apresentações culturais, estímulo à criação de novos coletivos artísticos, entre outros;
- **Fomentar a descentralização das políticas culturais**, levando ações culturais aos bairros, escolas e espaços públicos da cidade, com foco nas demandas e características próprias da juventude local.

A presença de jovens nas instâncias de decisão cultural é uma estratégia fundamental para a **inclusão social**, a **diversidade cultural** e a **valorização do trabalho artístico**. Este conselho será, portanto, um instrumento de **democratização da cultura**, promovendo um espaço plural de **diálogo e construção coletiva** entre a gestão pública, a sociedade civil e a juventude.

Considerando a importância de garantir a participação ativa das juventudes nas políticas culturais do município, solicitamos que o Executivo Municipal avalie e implemente essa importante iniciativa.

Diante disso, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento e encaminhamento para o Executivo Municipal, a fim de viabilizar a criação do **Conselho Municipal de Cultura Jovem**.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VUA2G50J62E2CD3B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VUA2-G50J-62E2-CD3B**

